CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 21/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12 § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º – Fica transferida a 40ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa para o dia **16/11/2010** (terça-feira) às 20:00 horas.

Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 10 de novembro de 2010.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 10 / 11 / 2010.

Rodrigues